

===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 20 DE OUTUBRO DE 1998:**

Aos vinte dias do mês de Outubro, do ano de mil novecentos e noventa e oito nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Angelo da Silva Azevedo, Presidente do mesmo, e com a presença dos Vereadores Senhores: Ápio Cláudio do Carmo Assunção, Dr. Mário João Ferreira Monte, Arq. José Augusto Amaral dos Santos Godinho, Eng.º António Pinto Moreira, Eng.º António Maria da Costa Martins e Dr. Carlos Manuel de Sá Correia. ==


===== Secretariou a presente reunião a Chefe de Repartição Maria Emília Martins da Silva . =====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 10 h, sem as presenças dos Vereadores Senhores Manuel Francisco Valente e Dr.ª Helena Terra Ferreira Dinis, faltas essas consideradas justificadas . =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS OU SUBDELEGADAS:**

Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 52º do D.L. 100/84 de 29 de Março, com a nova redacção introduzida pela Lei 18/91 de 12 de Junho, o Senhor Presidente e Vereadores com competências delegadas ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias treze e dezanove do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. =====

===== Antes de dar início ao agendado na Ordem de Trabalhos, pelo Senhor Vereador Eng.º António Maria foi perguntado ao Senhor Presidente Ângelo Azevedo, já tinha conhecimento dos valores previstos no orçamento do Estado para o próximo ano, relativos ao PIDAC, esclarecendo em seguida que tinha tido conhecimento de tais elementos através do Senhor Deputado do seu Partido, e que estaria inserida uma verba de cerca de 220.000 (duzentos e vinte mil) contos, para as obras do hospital e 30.000 (trinta mil) contos para o Centro de Saúde, o qual será também contemplado em anos seguintes. Confirmando o conhecimento do exposto pelo Senhor Vereador, o Senhor Presidente Ângelo Azevedo colocou algumas dúvidas quanto à verba atribuída para as obras do hospital, pensando que o valor agora inscrito será apenas para o ano de 1999 e que as mesmas serão igualmente contempladas em anos seguintes. Colocando algumas dúvidas quanto a tal assunto, acrescentou então o Senhor Vereador Eng.º António Maria que "queria propor que fosse reconsiderada a



localização do Centro de Saúde, pois uma obra daquela dimensão a avaliar pelos números, fica mal localizada e vai servir preferencialmente as populações do lado Sul, Por tal razão sugere que a decisão tomada seja revista para que amanhã não se arrependam de ter um centro daqueles mal localizado e espartilhado pelo facto de o terreno não ser suficiente para o acolher em boas condições." Respondendo disse o Vereador Senhor Ápio Assunção que a argumentação não é correcta, que o Sul do concelho está servido e só a parte periférica é que está ligada à cidade. Que o Centro vai servir as populações de Macinhata, Santiago e a cidade e que a localização escolhida está no centro das populações. Que as outras freguesias já se encontram apetrechadas com tais equipamentos". Perguntou então o Vereador Dr. Carlos Correia, em que ponto se encontrava o projecto, respondendo o Senhor Presidente Ângelo Azevedo, que se encontra dependente dos serviços de saúde. Que já tinha feito sentir que não pretendem que as obras atrasem por falta de assinatura do protocolo, e que lhe foi dito que estava em aprovação o estudo funcional, e que logo após este estar aprovado, será então efectuado o protocolo e dado início ao projecto. Disse ainda o Senhor Vereador Eng.º António Maria que se congratula com a inclusão daquelas verbas em PIDAC, cumprindo assim o Governo e o Ministério da Saúde com as promessas que fez. O Vereador Senhor Ápio Assunção disse que não se manifesta enquanto não souber concretamente o que o PIDAC vai trazer para Oliveira de Azeméis. Manifestou o Senhor Presidente Ângelo Azevedo, a sua congratulação pela visita ao hospital pela Senhora Ministra da Saúde, no próximo dia 3 de Novembro, conforme tinha prometido. =====

===== **ESTALAGEM S. MIGUEL:** Com vista a tratar do assunto relativo à concessão da Estalagem, foi acordado marcar uma reunião extraordinária para a próxima Segunda-feira dia 26 de Outubro pelas 10 horas. =====

===== **PESSOAL** =====

===== **CONTRATOS A TERMO CERTO:** Pelo Senhor Vereador Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: "Verificando-se que a Câmara Municipal, aderiu ao projecto de implementação de uma UNIVA (Unidade de Inserção da Vida Activa) por acordo com o Instituto de Emprego e Formação Profissional; Verificando-se que para esse efeito é necessário recrutar com urgência um Técnico para assegurar funções inerentes a esse projecto; **Proponho: Abrir concurso para contratar a termo certo um Técnico Superior de 2ª classe (estagiário) com licenciatura em Gestão de Recursos Humanos e Psicologia do Trabalho**". Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a mesma e proceder à abertura de mini- concurso para contrato a termo certo de um lugar de Técnico Superior de 2ª classe (estagiário) com licenciatura em Gestão de Recursos Humanos e Psicologia do Trabalho, nos termos do estabelecido na alínea d), do número 2 do artigo 18º do D.L. 427/89, de 7 de



Dezembro, aplicado à Administração Local pelo D.L. 409/91, de 17 de Outubro, com a redacção introduzida pelo D.L. 218/98, de 17 de Julho, tendo o respectivo contrato a duração de doze meses, e sendo o método de selecção avaliação curricular efectuado por um júri ad-hoc. =====
Seguidamente, foi ainda presente o despacho efectuado pelo Senhor Presidente Ângelo Azevedo, que face ao conteúdo da acta de classificação dos candidatos ao concurso para contratação a termo certo para dois lugares de auxiliar administrativo, tendo em consideração e com observância do disposto nos artigos 14º, 18º e 21º do D.L. 427/89, aplicáveis à Administração Local por força do D.L. 409/91 de 17 de Outubro, contrata nos termos da alínea d), do número 2 do referido artigo 18º para prestar trabalho a termo certo pelo prazo de doze meses, Isabel Maria Almeida Duarte e Filipa Manuela Silva C. Saavedra tendo os respectivos contratos início na data aposta nos mesmos. Após análise e votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade ratificar aquele despacho. =====

===== **HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSOS:** Para efeitos do determinado no número 3, do artigo 32º do D.L. 498/88, regulamentado para a Administração Local pelo D.L. 52/91 de 25 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo D.L. 215/95 de 22 de Agosto, após votação em escrutínio secreto e por unanimidade foi deliberado homologar a acta de classificação final do seguintes concursos: **Um lugar de Electricista:** Rui Eduardo Figueiredo dos Santos- 12 valores; Paulo Jorge Pereira de Sousa- 10 valores; Arnaldo Manuel Baptista Lopes Silva- 10 valores. **Quatro lugares de Canalizadores:** Manuel Pereira Loureiro- 14 valores; Paulo Jorge Pereira de Sousa- 13 valores; José Neves da Conceição- 12 valores; Saul Godinho dos Santos Fernandes- 11 valores; Oscar reis da Costa- 10 valores; António Jesus Pinto- 10 valores. ===

===== **ANTÓNIO JOAQUIM DE OLIVEIRA E SILVA:** Presente o requerimento do contratado a termo certo, referido em título, em que vem solicitar a rescisão do mesmo contrato a partir do próximo dia 30 de Outubro de 1998. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir a pretensão. =====

===== **JOSÉ CARLOS FERREIRA SOARES COSTA E SILVA:** presente o requerimento do funcionário referido em título, em que dá conta que tendo verificado que os serviços de obras particulares, onde exerce funções, tinham sido informatizados e não tendo conhecimentos para funcionar com o mesmo, pretendendo efectuar todas as informações dos processos em computador, viu-se na necessidade de tomar iniciativa de se inscrever num curso de informática com duração de cinquenta horas, cujo custo é de 57.500\$00 (cinquenta e sete mil e quinhentos escudos), pagos na totalidade e 60.000\$00 (sessenta mil escudos) pagos em três mensalidades, solicitando ajuda financeira para fazer face a tais despesas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade pagar a totalidade do custo do referido curso. =====

===== **SUSANA PEREIRA PINTO LOUREIRO:** Presente o requerimento da licenciada em Planeamento Regional e Urbano, referida em título, a qual se vem voluntariar para o exercício de funções no domínio do planeamento, que possam ser integradas nas actuais actividades da Câmara. Analisando o exposto disse o Vereador Senhor Ápio Assunção que a candidata apenas pretende vir fazer estágio, e que pensa que a Câmara deverá privilegiar estes serviços pois para além de permitiram um colher de conhecimentos por parte do estagiário, tem trazido alguns resultados para a Câmara. Disse então o Vereador Eng.º António Maria que, para amanhã não existir um sem número de estagiários na Câmara, preferia que fosse definido pelos serviços o número de estagiários e que fosse disponibilizado pessoal para orientar e acompanhar os mesmos. Respondeu o Vereador Senhor Ápio Assunção que não vê necessidade de definir anteriormente o número de estagiários, pois todos os pedidos vêm, à reunião de Câmara, devidamente analisados pelos serviços de recursos humanos. Após votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprovar e autorizar a realização do estágio. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **EXPOSIÇÃO CULTURAL FERREIRA DE CASTRO:** Dado conhecimento do teor do ofício do Grupo Cultural e Recreativo de Ossela, em que descreve as várias facetas passadas pelo escritor José Maria Ferreira de Castro e consequentemente as obras literárias publicadas pelo mesmo, informando que ao celebrar-se o centenário do seu Nascimento, vai aquela colectividade levar a efeito uma exposição Fotobiográfica do Grande Escritor, incluída no programa oficial das comemorações, reproduzindo e ampliando fotos de vulto literário, e algumas imagens de grandes dimensões invocando a grandiosidade do escritor e o percurso que descreveu de Ossela, Amazonas, Volta ao Mundo e Portugal, a qual será inaugurada em Oliveira de Azeméis e posteriormente estará patente em Sintra e em outras cidades, dando a conhecer a vida e obra do escritor, incentivando à sua leitura. Ficando propriedade daquela instituição, estará contudo disponível sempre que solicitada, para escolas museus, galerias de arte ou outras entidades que tenham por finalidade a divulgação e promoção da leitura dos autores e da literatura Portuguesa. Tendo em conta os custos de tal exposição cultural, sendo os mesmos inoportáveis para aquela Associação, vêm solicitar apoio financeiro para realizar tal evento. Analisando o solicitado esclareceu o Vereador Dr. Mário Monte, que esta exposição substitui uma outra prevista no programa do centenário. Que a comissão analisou a exposição agora apresentada a reconhece o mérito da mesma e o impacto que terá a nível nacional, com a divulgação por todo o país, propondo, porque tem conhecimento de que será patrocinada por várias entidades, a concessão de um subsídio no valor de 300.000\$00 (trezentos mil escudos). Após votação na forma legal foi deliberado por unanimidade conceder o subsídio proposto. ==



===== **CENTRO DESPORTIVO E CULTURAL DE S. MARTINHO DA GÂNDARA:**

Dado conhecimento do teor dos ofícios da entidade supra mencionada, datados de 17 de Setembro findo e oito de Outubro corrente, em que solicitam lhes seja concedido um subsídio para apoio dos custos com a remodelação da iluminação do Parque Desportivo cujo custo rondará os 2.000.000\$00 (dois milhões de escudos), após análise e votação na forma legal, com uma abstenção do Vereador Eng.º António Maria e seis votos a favor dos Vereadores Senhores Ápio Assunção, Dr. Mário Monte, Arq. Santos Godinho, Eng.º António Pinto Moreira, Dr. Carlos Correia e Senhor Presidente Ângelo Azevedo, foi deliberado por maioria, conceder um subsídio no valor de 1.000.000\$00 (um milhão de escudos) a pagar de acordo com as disponibilidades de tesouraria. No seguimento da presente deliberação pelo Vereador Eng. António Maria foi prestada a seguinte declaração de voto: "Independentemente do mérito e actividade desta colectividade, faz questão de se abster, por o pedido não se fazer acompanhar de uma descrição das obras a executar e da estimativa do respectivo custo". =====

===== **SOCIEDADE COLUMBÓFILA DE RIBA UL:** Dado conhecimento do teor do ofício da entidade supra mencionada, datado de 13 de Outubro corrente, em que solicita **isenção** do pagamento das taxas respeitantes ao processo de ligação de água nomeadamente das taxas de vistoria, ramal, comparticipação, ligação de contador, bem como do pagamento mensal do consumo de água. Após análise, tendo em conta o critério adoptado em situações semelhantes, e efectuada votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade isentar do pagamento das taxas de ligação de água, ficando da sua responsabilidade o pagamento mensal do consumo. =====

===== **PROTOSCOLOS DE FINANCIAMENTO- TNS:** Dado conhecimento do teor do ofício 92/A/98, datado de 14 de Outubro corrente, remetido pelo Governador Civil de Aveiro, em que faz o convite para a sessão solene de Assinatura de um Protocolo de Candidatura ao sub- Programa 2 da DGOTDU, de que são outorgantes o Futebol Clube Cesarense e a Escola Livre de Azeméis, pelo Senhor Presidente Ângelo Azevedo foi prestado esclarecimento de que é critério adoptado que todas as candidaturas têm sido comparticipadas pela Câmara em 20%, pelo que propõe sejam atribuídos às duas colectividades os respectivos subsídios. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade conceder a cada uma das colectividades atrás referidas um subsídio no valor de 2.000.000\$00 (dois milhões de escudos), a pagar durante o ano de 1999. =====

===== **ACCÃO SOCIAL** =====

===== **LAR DE IDOSOS S. JOÃO BATISTA:** Retirado. =====



===== SANEAMENTO E SALUBRIDADE =====

===== MANUEL JOAQUIM SOARES DA SILVA- RESCISÃO DE CONCESSÃO:

Presente o requerimento do munícipe referido em epígrafe, em que vem abdicar do terreno comprado no cemitério municipal para construção de capela, com o número 55, rescindindo e devolvendo aquele terreno ao Município. Após análise, tendo em conta o estabelecido no artigo 36º do Regulamento do Cemitério, e após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aceitar o referido terreno e devolver a quantia paga por aquele munícipe, aquando da concessão, no valor de 900.000\$00 (novecentos mil escudos). =====

===== DEFESA DO AMBIENTE =====

===== PROJECTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL- ANO LECTIVO 1998/99: A

Câmara tomou conhecimento da candidatura ao projecto referido em título, conforme documentos que vão ficar arquivados em anexo ao livro de actas. =====

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

===== RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia dezasseis do corrente, que apresenta um saldo negativo em operações orçamentais de 8.607.127\$20 (oito milhões seiscentos e sete mil cento e vinte e sete escudos e vinte centavos) e em operações de tesouraria de 104.849.991\$50 (cento e quatro milhões oitocentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e um escudos e cinquenta centavos). =====

===== RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 13 OUTUBRO A

19 DE OUTUBRO DE 1998: Presente o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 17.560.967\$00 (dezassete milhões quinhentos e sessenta mil novecentos e sessenta e sete escudos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os despachos que autorizaram os mesmos. =====

===== ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES 1998- RATIFICAÇÃO:

Presente o documento relativo à 15ª Alteração ao Plano de Actividades, a qual ficará arquivada em anexo ao livro de actas, elaborada de acordo com o estabelecido no artigo 4º do D.L. 341/83 de 21 de Julho e aprovada por despacho de 13 do corrente, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos e ao abrigo do preceito constante do nº3 do artigo 53º do D.L. 100/84 de 29 de Março, na redacção da Lei 18/91 de 12 de Junho . A Câmara após análise

do mesmo e votação na forma legal, com uma abstenção do Vereador Eng.º António Maria e seis votos a favor dos Vereadores Senhores Ápio Assunção, Dr. Mário Monte, Arq. Santos Godinho, Eng.º Pinto Moreira, Dr. Carlos Correia e Senhor Presidente Ângelo Azevedo, deliberou por maioria ratificar o despacho do Senhor Presidente. =====

===== **APROVISIONAMENTO** =====

===== **ABASTECIMENTO DE ÁGUA A LOUREIRO:** Relativo à empreitada referida em título, adjudicada à firma Cabral & Filhos, S.A., foi presente o auto de trabalhos a mais número 5, no valor de 734.860\$00 (setecentos e trinta e quatro mil oitocentos e sessenta escudos) aos quais acrescerá o respectivo IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o mesmo e autorizar o respectivo pagamento. =====

===== **PROLONGAMENTO DA RUA ENGº ARANTES DE OLIVEIRA ATÉ Á E.N.**

1: Relativa à empreitada referida em título adjudicada à firma Manuel Francisco de Almeida, Lda, foram presentes o auto de trabalhos contratuais número 3 no valor de 10.177.332\$00 (dez milhões cento e setenta e sete mil trezentos e trinta e dois escudos) e auto de trabalhos a mais número 02- TM-PP, no valor de 6.885.849\$00 (seis milhões oitocentos e oitenta e cinco mil oitocentos e quarenta e nove mil escudos), aos quais acrescerá o respectivo IVA. Após análise e votação na forma legal, com uma abstenção do Vereador Eng.º António Maria e seis votos a favor dos Vereadores Senhor Ápio Assunção, Dr. Mário Monte, Arq. Santos Godinho, Eng.º Pinto Moreira, Dr. Carlos Correia e Senhor Presidente Ângelo Azevedo, foi deliberado por maioria aprovar os mesmos, bem como autorizar o respectivo pagamento. =====

Ainda para concretização da mesma empreitada, foi presente a informação da Técnica-Superior de 2ª classe, Dr.ª Teresa Carneiro, a qual ficará arquivada em anexo ao livro de actas, relativa ao terreno pertencente ao município José Soares da Costa, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3271, na qual se constata que após negociação, ficou acordado efectuar a permuta do referido terreno com dois lotes pertencentes à Câmara Municipal sites em Lações de Cima. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aceitar a negociação efectuada, e efectuar o contrato de permuta dos terrenos. =====

===== **POLIDESPORTIVO DE S. ROQUE- 1º FASE:** Relativa à empreitada referida em título, adjudicada à firma J. Prado Correia & Cª Lda, foram presentes o auto de trabalhos contratuais número 2, no valor de 629.549\$00 (seiscentos e vinte e nove mil quinhentos e quarenta e nove escudos) e auto de trabalhos a mais número 02-TM.PA, no valor de 2.573.850\$00 (dois milhões quinhentos e setenta e três mil oitocentos e cinquenta escudos) aos quais acrescerá o respectivo IVA. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprovar os mesmos, bem como autorizar o respectivo pagamento. =====



===== **LIGAÇÃO DA ESTRADA S. ROQUE/ OLIVEIRA DE AZEMÉIS:** Ainda relativa à empreitada referida em título, foi presente a informação da jurista Dr.ª Ana Teresa Lopes Rodrigues, a qual ficará arquivada em anexo ao livro de actas, relativa à parcela número 14 pertencente ao munícipe Adriano Luís Henriques, na qual se constata que após negociação com o proprietário, este concordou em ceder o terreno pelo valor de 1.500\$00 (mil e quinhentos escudos) o metro quadrado, pretendendo não só que seja adquirida a área de novecentos e noventa e quatro metros quadrados a ocupar pelo arruamento, como também a parcela sobrance com uma área que rondará os duzentos metros quadrados, sugerindo ainda a execução de um muro por forma a escoar as águas que passaram a infiltrar-se no seu terreno. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aceitar as condições propostas na negociação e adquirir a área total do terreno ao preço de 1.500\$00 (mil e quinhentos escudos) o metro quadrado. =====

===== **PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE MADAIL/ S. MARTINHO DA GÂNDARA AO LIMITE DO CONCELHO:** No seguimento processual do concurso relativo à empreitada referida em título, foi presente a minuta do contrato, a qual ficará arquivada em anexo ao livro de actas. Após análise a votação na forma legal, com uma abstenção do Vereador Eng.º António Maria e seis votos a favor dos Vereadores Senhor Ápio Assunção, Dr. Mário Monte, Arq. Santos Godinho, Eng.º Pinto Moreira, Dr. Carlos Correia e Senhor Presidente Ângelo Azevedo, foi deliberado por maioria aprovar a mesma. =====

===== **JUNTAS DE FREGUESIA** =====

===== **JUNTA DE FREGUESIA DE MACIEIRA DE SARNES:** Retirado. =====

===== **JUNTA DE FREGUESIA DE MACINHATA DA SEIXA E TRAVANCA:** Em seguimento da deliberação tomada em reunião de 8 de Setembro de 1998, esclareceu o Vereador Dr. Mário Monte que se torna necessário dotar a freguesia de Macinhata da Seixa, dado que já foi a mesma contactada pela Direcção Geral do Património, para ultimar a cessão dos terrenos, dos meios financeiros necessários para fazer face aos custos daí provenientes, firmando junto da mesma o fim a que se destinam. Mais disse que relativamente ao terreno da freguesia de Travanca, seria de aguardar a respectiva comunicação da Direcção Geral do Património. Após análise e votação na forma legal, a Câmara, no pressuposto de que a Junta de Freguesia de Macinhata da Seixa, vai dar aos prédios utilização para fins de interesse público, com funções sócio- culturais, deliberou por unanimidade conceder uma participação para tal fim, no valor de 5.060.000\$00 (cinco milhões e sessenta mil escudos) a pagar de acordo com as prestações que foram estabelecidas pela Direcção Geral do Património, resultantes do pedido da referida Junta de Freguesia. =====



===== **REABILITAÇÃO DA E.M. 533 (CUCUJÃES/ LOUREIRO):** No seguimento processual da empreitada referida em epígrafe, foi presente a acta da comissão de análise nomeada para o efeito, a qual ficará arquivada em anexo ao livro de actas, e após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade adjudicar condicionalmente aquela empreitada à firma "Construções Gabriel A. S. Couto, S.A.", pelo valor 119.822.657\$00 (cento e dezanove milhões oitocentos e vinte e dois mil seiscentos e cinquenta e sete escudos), acrescidos do respectivo IVA, tornando-se a presente adjudicação definitiva, executória e eficaz após cumpridas as formalidades seguintes, nomeadamente a apresentação da respectiva caução. Esta deliberação foi tomada ao abrigo do artigo 19º do C.P.A aprovado pelo D.L. 442/91 de 15 de Novembro. =====

===== **PROCESSOS PARA LICENCIAMENTO** =====

----- **Processo n.º 211/98- MANUEL FERNANDO CORREIA PIRES- Retirado.** =====

===== **LICENÇA DE UTILIZAÇÃO** =====

----- **Processo n.º 338/98- MANUEL JOSÉ ANJOS DA COSTA- Retirado.** =====

===== **INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO** =====

----- **Processo n.º 956/97- AMILCAR FERNANDO AZEVEDO GOMES-** Presente o ofício da Junta de Freguesia de Pindelo, no qual vem chamar a atenção para o facto das parcelas B e C pertencentes, respectivamente, ao Senhor Amílcar Fernando Azevedo Gomes e à Senhora Margarida Soares Azevedo ou Herdeiros, terem sido indevidamente englobadas no P.D.M. como Zona de Equipamento, já que as mesmas não são necessárias para a implantação do centro social, pedindo assim para que Câmara Municipal tome as diligências necessárias para que aqueles terrenos sejam destinados à construção. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, remeter o processo à DPP, para que esta se pronuncie quanto ao programa de ocupação. =====

===== **LICENCIAMENTO DE OBRAS** =====

----- **Processo n.º 1099/93- ELISABETE MARIA OLIVEIRA LEITÃO BORGES,** residente na Rua das Aldas, oliveira de Azeméis, não tendo concluído a obra de construção de uma habitação em Travanca, Oliveira de Azeméis a que se refere o alvará de licença número 1269/95, vem requerer a concessão de nova licença pelo prazo de trezentos e sessenta e cinco dias. A Câmara deliberou por maioria, com a abstenção do Vereador Dr. Carlos Correia, e os votos a favor dos Vereadores Senhor Ápio Assunção, Dr. Mário Monte, Arq. Santos Godinho,

Eng.º Pinto Moreira, Eng.º António Maria e Senhor Presidente Ângelo Azevedo deferir como requer. =====

===== Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta nos termos do número 4 do artigo 85º do D.L. 100/84 de 29 de Março e número 3 do artigo 27º do C.P.A. presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o número 4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar , pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião eram 13h e25m da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, *Geraciela Escalante* Secretária da Silva a redigi e subscrevo. =====

Angelo da Silva Azevedo

António Maria

Geraciela Escalante
A M O A

Aluísio
[Signature]

[Signature]